

PORTARIA Nº 71 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ARISTEU CAVALCA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE FATURAMENTO** desta Superintendência, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 30 de outubro de 2025.

**João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí**